

**COMUNICADO**

**Ref: Pregão Eletrônico nº 047/2018 - Processo 057/2018 – Contratação de serviço de telefonia IP (Internet Protocol) englobando fornecimento e cessão de direitos de uso de software PBXIP, instalação e configuração do sistema, treinamento de usuários e fornecimento de aparelhos de telefone IP e headsets para telefone IP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

Em relação ao pregão citado acima, favor considerarem as seguintes alterações:

**1- Exclusão do item 16.6 do Termo de Referência e o item 15.8 da Minuta de Contrato:**

(“A subcontratação não poderá contemplar o item D (Ligações telefônicas por meio de tecnologia VoIP), do lote 2, ou seja, tal serviço deve ser de responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, não se permitindo sob nenhuma hipótese a transferência de responsabilidade contratual a terceiros.”)

**2 - Termo de Referência → 6.2.2 – item h:** A CONTRATADA deve possuir licença junto à ANATEL, para prestar o serviço de ligações telefônicas através da tecnologia VoIP. A licença em questão deverá ser a SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) e/ou SVA (Serviço de Valor Agregado). A comprovação desta legalidade da empresa deverá ser comprovada ao Pregoeiro, no ato do certame.

Edital: item 13.2.4.2

**Nova redação sugerida:** A CONTRATADA deve possuir licença junto à ANATEL, para prestar o serviço de ligações telefônicas através da tecnologia VoIP. A licença em questão deverá ser a SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) e/ou SVA (Serviço de Valor Agregado). A comprovação desta legalidade da empresa deverá ser comprovada ao Pregoeiro, no ato do certame. **Caso haja subcontratação dos serviços (lote 2), será facultada a apresentação da licença na ANATEL por parte das duas empresas, exigindo-se tal documento apenas da parte que prestará o serviço de “Ligações telefônicas por meio de tecnologia VoIP” (item D do lote 2; ver tabela de preços e item 1 – Do Objeto).**

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente

**Carla Moreira Siqueira**  
**Setor de Compras e Licitações**  
**Cadastro de Fornecedores**  
**Tel: (35) 3697-0617**  
**Fax: (35) 3697-0625**  
**[www.dmaepc.mg.gov.br](http://www.dmaepc.mg.gov.br)**